

PROCOLO GERAL

NUP: 64453.000955/2023-16



2º VOLUME

ASSUNTO:

PREGÃO Nº 02/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

ANO 2023

INTERESSADO: 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

ASSUNTO: Aquisição de insumos para manutenção de viaturas, para o 7º D Sup.

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**TERMO DE ABERTURA DO 2º VOLUME**

Ao quinto dia do mês de junho de 2023, procedemos a abertura deste 2º volume do processo 64453.000955/2023-16, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, que se inicia com a folha nº 201 (duzentos e uma) para constar, eu **FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten**, Chefe da SALC, subscrevo e assino.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. H. S. A. D. S.', written in a cursive style.

**FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten**  
Chefe da SALC do 7º D Sup



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	FERREIRA COSTA CNPJ: 10.230.480/0019-60	<a href="https://www.ferreiracosta.com/Produto/189130/bateria-automotiva-12v-90ah-polo-positivo-direito-m90td-moura">https://www.ferreiracosta.com/Produto/189130/bateria-automotiva-12v-90ah-polo-positivo-direito-m90td-moura</a>	12abr23 (14:42)	R\$ 1.049,00
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	CONNECT PART CNPJ: 08.677.036/0001-16	<a href="https://www.connectparts.com.br/bateria-automotiva-pioneiro-b90ep-12v-90ah-2350671/p?idsku=2396157&amp;sc=1">https://www.connectparts.com.br/bateria-automotiva-pioneiro-b90ep-12v-90ah-2350671/p?idsku=2396157&amp;sc=1</a>	12abr23 (14:46)	R\$ 676,33
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	ACCIOLY PEÇAS CHEVROLET CNPJ: 60.892.858/0001-30	<a href="https://www.acciolygm.com.br/bateria-acdelco-70-amperes-18-meses-garantia-cod-adr70nd">https://www.acciolygm.com.br/bateria-acdelco-70-amperes-18-meses-garantia-cod-adr70nd</a>	12abr23 (14:47)	R\$ 698,33

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso III como fonte de consulta.

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado o inciso III como fonte de consulta, chegou-se ao:

<b>Preço de Referência</b>	<b>R\$ 807,89( oitocentos e sete reais oitenta e nove centavos )</b>
----------------------------	--

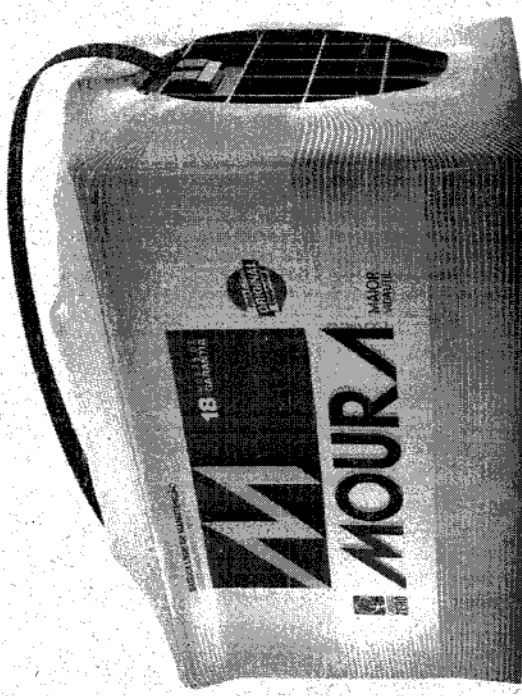


- 6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 12 de Abril de 2023.

---

**Bruno Arlindo Kylber Gomes Pereira – 1º Ten**  
**Chefe da Subseção de Planejamento da Contratação**



**Bateria Automotiva 12V 90Ah Polo Positivo Direito M90TD - Moura**

Verifique e estoque seu estoque

**R\$ 1.049,00**  
em até 8x R\$ 131,13 sem juros  
ver mais >

Quantidade: **1** < 1 unidade

**Adicionar ao carrinho**

Consultar prazo e valor do frete: 000000-000









**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ªRM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

- 1. OBJETO: Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.**
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 12 de Abril de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de  
 Média       Mediana       Menor Preço       Outra :

Foi utilizada a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

**4. FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 73/2020 – SLTI/MPOG:

I - Pannel de Preços(<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	FERREIRA COSTA CNPJ: 10.230.480/0019-60	<a href="https://www.ferreiracosta.com/Produto/189130/bateria-automotiva-12v-90ah-polo-positivo-direito-m90td-moura">https://www.ferreiracosta.com/Produto/189130/bateria-automotiva-12v-90ah-polo-positivo-direito-m90td-moura</a>	12abr23 (14:42)	R\$ 1.049,00
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	CONNECT PART CNPJ: 08.677.036/0001-16	<a href="https://www.connectparts.com.br/bateria-automotiva-pioneiro-b90ep-12v-90ah-2350671/p?idsku=2396157&amp;sc=1">https://www.connectparts.com.br/bateria-automotiva-pioneiro-b90ep-12v-90ah-2350671/p?idsku=2396157&amp;sc=1</a>	12abr23 (14:46)	R\$ 676,33
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	ACCIOLY PEÇAS CHEVROLET CNPJ: 60.892.858/0001-30	<a href="https://www.acciolygm.com.br/bateria-acdelco-70-amperes-18-meses-garantia-cod-adr70nd">https://www.acciolygm.com.br/bateria-acdelco-70-amperes-18-meses-garantia-cod-adr70nd</a>	12abr23 (14:47)	R\$ 698,33

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso III como fonte de consulta.

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA:

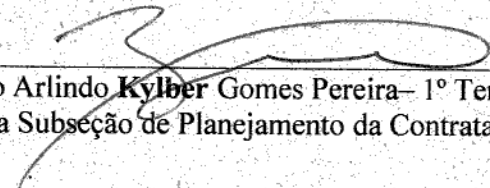
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado o inciso III como fonte de consulta, chegou-se ao:

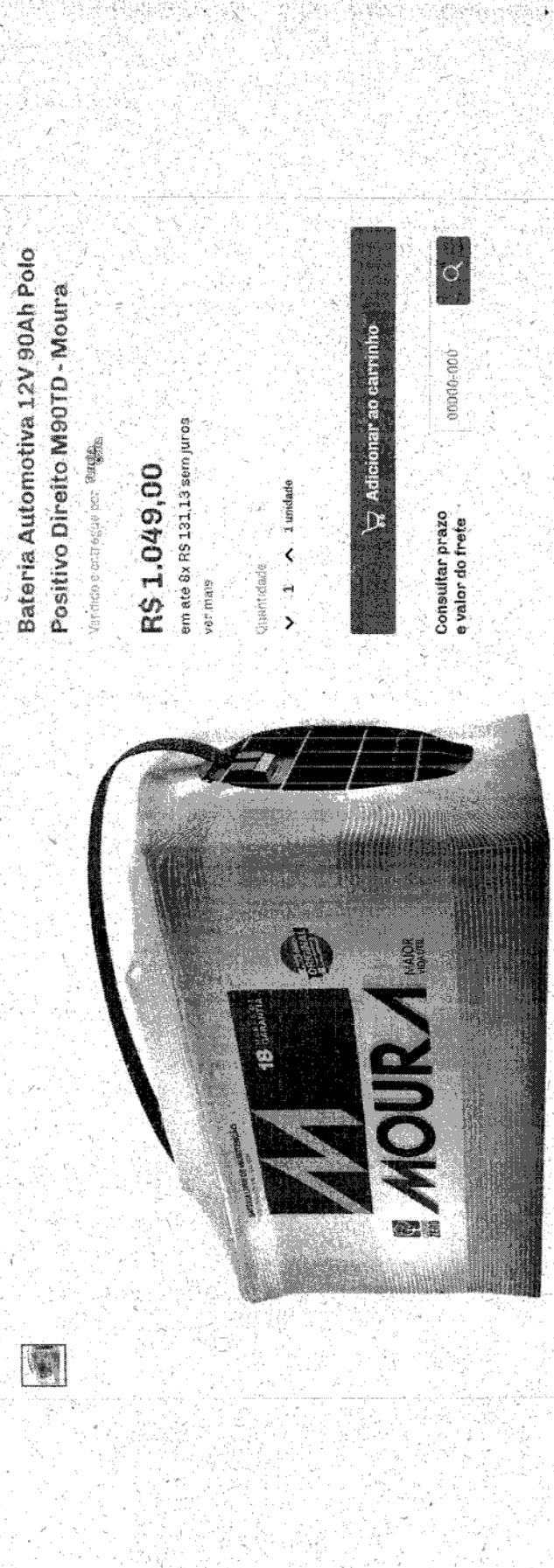
<b>Preço de Referência</b>	<b>R\$ 807,89(oitocentos e sete reais oitenta e nove centavos)</b>
----------------------------	--



- 6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 12 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Arlindo Kylber Gomes Pereira- 1º Ten  
Chefe da Subseção de Planejamento da Contratação



**Bateria Automotiva 12V 90Ah Polo Positivo Direito - Moura**  
Verifique o estoque por região

**R\$ 1.049,00**  
em até 8x R\$ 131,13 sem juros  
ver mais

Quantidade: 1 1 unidade

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete: 00000-000



ACCIOLO  
PIEÇAS CHEVROLET

Carro

QUAL O MODELO DO SEU CARRO?

Carros mais vendidos

50% OFF em 100 produtos selecionados

Mais de 15 milhões de produtos Chevrolet

Logos e peças do seu Chevrolet

FILTRAR

Empire Brasil

Bateria Acdelco - Captiva de 2008 a 2017  
(2 Avaliações)

TESTE GRATUITO

Placa: 40030000

Disponibilidade: 1 peça em estoque

Referência: ACD17040

R\$ 698,33

R\$ 683,41 a partir de crédito  
ou 12x de R\$ 58,19

COMPRAR

OUTRAS OPÇÕES:

69.pdf 68.pdf 64.pdf 63.pdf

70.pdf

Pesquisar

USD/BRL

Exibir todos

ATENÇÃO! LOJA VIRTUAL

64



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM / 1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

- 1 **OBJETO:** Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 150A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.
- 2 **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 12 de Abril de 2023.
- 3 **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de  
 Média                       Mediana                       Menor Preço                       Outra :

Foi utilizada a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

**4 FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 73/2020 – SLTI/MPOG:

I - Pannel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 150A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	60	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	75/2022	R\$ 711,00
Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 150A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	1	791191 - POLICLINICA NAVAL DE SAO PEDRO D	38/2022	R\$ 930,00

Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 150A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	1	113207 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCL. DO CENTRO OESTE	45/2022	RS. 938,00
---	---------	---	--	---------	------------

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

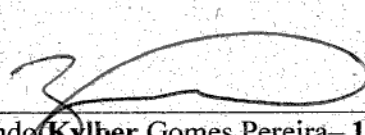
#### 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

<b>Preço de Referência</b>	<b>RS 859,67 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)</b>
----------------------------	---

6 **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 12 de Abril de 2023.

  
Bruno Alrindo ~~Kylber~~ Gomes Pereira – 1º Ten  
Chefe da Subseção de Planejamento da contratação

MEDIA

R\$ 859,67

MEDIANA

R\$ 930,00

MENOR

R\$ 711

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra

430483 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00075/2022	00004	Pregão	430483	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	60	R\$711	CONNECTA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	29/08/2022
00038/2022	00001	Dispensa de Licitação	430483	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	1	R\$930	PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA 1728871766	COMANDO DA MARINHA	791191 - POLICLINICA NAVAL DE SAO PEDRO D	24/08/2022
00045/2022	00006	Dispensa de Licitação	430483	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	1	R\$938	DUCAR REGULAGEM DE MOTORES LTDA ME	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113207 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCL. DO CENTRO OESTE	07/10/2022



65  
1



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM / 1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

- OBJETO:** Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 12 de Abril de 2023.
- METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de  
 Média       Mediana       Menor Preço       Outra :

Foi utilizada a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

**4 FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 73/2020 – SLTI/MPOG:

I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>):

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	2	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	398/2022	R\$ 920
Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	10	255014 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	09/2022	R\$ 940,00



Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	49	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	08/2022	R\$ 947,00
---	---------	----	--	---------	------------

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

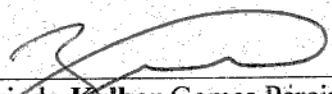
#### 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	RS 935,67 (novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
---------------------	--

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 12 de Abril de 2023.

  
Bruno Alrindo **Kylber** Gomes Pereira - 1º Ten  
Chefe da Subseção de Planejamento da contratação

MEDIA **R\$ 935,67** MEDIANA **R\$ 940,00** MENOR **R\$ 920**

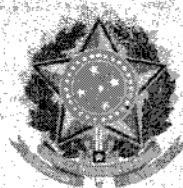
**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra - Ano da Compra  
**419343 9 of 1941751 2022, 2023**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00398/2022	00001	Dispensa de Licitação	419343	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	2	R\$920	ANDRE DA SILVA BRITTO 92596606534	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	19/08/2022
00009/2022	00009	Pregão	419343	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	10	R\$940	ARMY BATERIAS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	255014 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA	02/12/2022
00008/2022	00006	Pregão	419343	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	49	R\$947	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICOS/RS	06/01/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM / 1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

- 1 OBJETO:** Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.
- 2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 12 de Abril de 2023.
- 3 METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de  
 Média                       Mediana                       Menor Preço                       Outra :

Foi utilizada a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

**4 FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 73/2020 – SLTI/MPOG:

I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	2	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	398/2022	R\$ 920
Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	10	255014 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	09/2022	R\$ 940,00

Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	49	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	08/2022	R\$ 947,00
---	---------	----	--	---------	------------

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

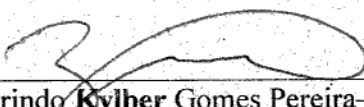
### 5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	RS 935,67 (novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
---------------------	--

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 12 de Abril de 2023.

  
 Bruno Alrindo Kylber Gomes Pereira - 1º Ten  
 Chefe da Subseção de Planejamento da contratação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA

R\$ 935,67

MEDIANA

R\$ 940,00

MENOR

R\$ 920

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra  
419343 9 of 1941751 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00398/2022	00001	Dispensa de Licitação	419343	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	2	R\$920	ANDRE DA SILVA BRITTO 92596606534	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	19/08/2022
00009/2022	00009	Pregão	419343	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	10	R\$940	ARMY BATERIAS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	255014 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	02/12/2022
00008/2022	00006	Pregão	419343	BATERIA AUTOMOTIVA		UNIDADE	49	R\$947	BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	06/01/2023



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - Aquisição de insumos para manutenção de viaturas, para o 7º D Sup.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND/ MEDIDA	QTD TOTAL	PAINEL DE PREÇOS		MÍDIAS E SÍTIOS ESPECIALIZADOS: ITEM 45 - TELHA NORTE CNPJ:03.840.986/00066-41, ITEM 62 - FERREIRA COSTA CNPJ 10.230.480/0019-60, E ITEM 63 - FERREIRA COSTA CNPJ 10.230.480/0019-60		MÍDIAS E SÍTIOS ESPECIALIZADOS: ITEM 45 - LEROY MERLIN CNPJ: 01.438.784/0001-05, ITEM 62 - ACCIOLY PEÇAS CHEVROLET CNPJ: 60.892.858/0001-30, E ITEM 63 - ACCIOLY PEÇAS CHEVROLET CNPJ: 60.892.858/0001-30		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MEDIO TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 165/70 R13, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial	Unidade	45	R\$ 349,67	R\$ 15.735,15					R\$ 349,67	R\$ 15.735,15
2	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material: Flocos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura Carcaca Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 175/65 R 15	Unidade	35	R\$ 351,00	R\$ 12.285,00					R\$ 351,00	R\$ 12.285,00
3	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaca Radial, Características Adicionais: Com Câmara, Dimensões: 175/70 R 14	Unidade	35	R\$ 363,87	R\$ 12.735,45					R\$ 363,87	R\$ 12.735,45
4	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 175/80 R14, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial	Unidade	56	R\$ 351,66	R\$ 19.692,96					R\$ 351,66	R\$ 19.692,96
5	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster, Material Tubo: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaca Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 185/65 R 15	Unidade	45	R\$ 374,75	R\$ 16.863,75					R\$ 374,75	R\$ 16.863,75

6	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster, Material Talhão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaca Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 185/60 R 14	36	Unidade	R\$ 472,67	R\$ 17.016,12	R\$ 472,67	R\$ 17.016,12
7	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster, Material Talhão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaca Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 185/65 R 15	44	Unidade	R\$ 361,11	R\$ 15.888,84	R\$ 361,11	R\$ 15.888,84
8	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster, Material Talhão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 195/55 R15	33	Unidade	R\$ 433,89	R\$ 14.318,37	R\$ 433,89	R\$ 14.318,37
9	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster, Material Talhão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 195/60 R14	28	Unidade	R\$ 446,93	R\$ 12.514,04	R\$ 446,93	R\$ 12.514,04
10	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster, Material Talhão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaca Radial, Dimensões: 195/65 R15, Tipo: Sem Câmara	25	Unidade	R\$ 480,37	R\$ 12.009,25	R\$ 480,37	R\$ 12.009,25
11	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Nylon, Material Talhão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaca Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 225/70 R15	25	Unidade	R\$ 641,17	R\$ 16.029,25	R\$ 641,17	R\$ 16.029,25



MAPA

12	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara; Dimensões: 225/75 R16	Unidade	14	R\$ 807,67	R\$ 11.307,38	R\$ 807,67	R\$ 11.307,38
13	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Talaço: Arame Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 205/60 R16	Unidade	15	R\$ 476,59	R\$ 7.148,85	R\$ 476,59	R\$ 7.148,85
14	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Talaço: Arame Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara; Dimensões: 215/55 R16	Unidade	11	R\$ 804,78	R\$ 8.852,58	R\$ 804,78	R\$ 8.852,58
15	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster; Material Talaço: Arame Aço; Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro; Dimensões: 225/65 Aro 17, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi. Modelo Pajero	Unidade	16	R\$ 763,58	R\$ 12.217,28	R\$ 763,58	R\$ 12.217,28
16	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência; Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Dimensões: 225/75 R16; Tipo: Sem Câmara; Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi; Modelo L200 4x4	Unidade	16	R\$ 765,33	R\$ 12.245,28	R\$ 765,33	R\$ 12.245,28



17	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 235/70 R16, Tipo: Radial Unidade 47	R\$ 790,14	R\$ 37.136,58	R\$ 790,14	R\$ 37.136,58
18	Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial; Dimensões: 245/70 R16, Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005 Unidade 66	R\$ 802,83	R\$ 52.986,78	R\$ 802,83	R\$ 52.986,78
19	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 255/70 R16 Unidade 44	R\$ 1.000,20	R\$ 44.008,80	R\$ 1.000,20	R\$ 44.008,80
20	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/70 R16 Unidade 65	R\$ 1.039,33	R\$ 67.556,45	R\$ 1.039,33	R\$ 67.556,45
21	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 205/50 R17 Unidade 58	R\$ 546,23	R\$ 31.681,34	R\$ 546,23	R\$ 31.681,34
22	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lomas, Dimensões: 215/75 R17,5 Unidade 49	R\$ 1.506,67	R\$ 73.826,83	R\$ 1.506,67	R\$ 73.826,83



MAPA

<p>23</p> <p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 235/65 R18</p> <p>Unidade 45</p>	<p>R\$ 1.276,06</p> <p>R\$ 57.422,70</p>	<p>R\$ 1.276,06</p> <p>R\$ 57.422,70</p>
<p>24</p> <p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 255/65 R18</p> <p>Unidade 55</p>	<p>R\$ 724,66</p> <p>R\$ 39.856,30</p>	<p>R\$ 724,66</p> <p>R\$ 39.856,30</p>
<p>25</p> <p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17</p> <p>Unidade 45</p>	<p>R\$ 984,33</p> <p>R\$ 44.294,85</p>	<p>R\$ 984,33</p> <p>R\$ 44.294,85</p>
<p>26</p> <p>Pneu Veículo Automotivo Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões: 10 00 X 20 , Tipo: Com Câmara , Modelo: Lameiro</p> <p>Unidade 65</p>	<p>R\$ 2.422,31</p> <p>R\$ 157.450,15</p>	<p>R\$ 2.422,31</p> <p>R\$ 157.450,15</p>
<p>27</p> <p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaca: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 11 00 R22 , Modelo: Radial</p> <p>Unidade 13</p>	<p>R\$ 2.755,33</p> <p>R\$ 35.819,29</p>	<p>R\$ 2.755,33</p> <p>R\$ 35.819,29</p>



<p>28</p> <p>Pneu Veiculo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22.5, Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710, Modelo: Mc45</p>	<p>Unidade</p> <p>99</p>	<p>R\$ 3.076,76</p> <p>R\$ 304.599,24</p>	<p>R\$ 3.076,76</p> <p>R\$ 304.599,24</p>
<p>29</p> <p>Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 295/80 R22.5, Modelo: Radial</p>	<p>Unidade</p> <p>98</p>	<p>R\$ 2.785,67</p> <p>R\$ 272.995,66</p>	<p>R\$ 2.785,67</p> <p>R\$ 272.995,66</p>
<p>30</p> <p>Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Tamanho: 900 X 20</p>	<p>Unidade</p> <p>55</p>	<p>R\$ 174,08</p> <p>R\$ 9.574,40</p>	<p>R\$ 174,08</p> <p>R\$ 9.574,40</p>
<p>31</p> <p>Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Tamanho: 1.000 X 20</p>	<p>Unidade</p> <p>85</p>	<p>R\$ 217,04</p> <p>R\$ 18.448,40</p>	<p>R\$ 217,04</p> <p>R\$ 18.448,40</p>
<p>32</p> <p>Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Tamanho: 1.100 X 22</p>	<p>Unidade</p> <p>45</p>	<p>R\$ 207,98</p> <p>R\$ 9.359,10</p>	<p>R\$ 207,98</p> <p>R\$ 9.359,10</p>
<p>33</p> <p>Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/65 R17</p>	<p>Unidade</p> <p>65</p>	<p>R\$ 1.476,42</p> <p>R\$ 95.967,30</p>	<p>R\$ 1.476,42</p> <p>R\$ 95.967,30</p>



34	Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 7,00 - 12, 12 lonas , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Pneu Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 8,25 - 15, 12 lonas , Tipo: sem Câmara de ar , Aplicação: Empilhadeira	Unidade	12	R\$ 1.048,00	R\$ 12.576,00	R\$ 1.048,00	R\$ 12.576,00
35	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, composição base mineral, tipo SAE 15W/40, nível desempenho API CI-4, Aplicação Motor Diesel, Características Adicionais Multiviscoso.	Unidade	12	R\$ 1.688,05	R\$ 20.256,60.	R\$ 1.688,05	R\$ 20.256,60
36	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO OH 49, USO DIREÇÃO HIDRAULICA1 Litro	Galão 20 Litros	55	R\$ 452,32	R\$ 24.877,77	R\$ 452,32	R\$ 24.877,77
37	ÓLEO LUBRIFICANTE, óleo lubrificante automotivo, óleo para engrenagens hipóides SAE 90 API	Frasco de J Litro	99	R\$ 36,17	R\$ 3.580,83	R\$ 36,17	R\$ 3.580,83
38	ÓLEO LUBRIFICANTE, uso GL 4, automotivo, tipo semisintético, classificação API SN, viscosidade SAE 10W- 40.	Litro	106	R\$ 47,71	R\$ 5.057,26	R\$ 47,71	R\$ 5.057,26
39	ÓLEO LUBRIFICANTE, Uso Automotivo, Tipo Mineral, Classificação Api S/Cf, Viscosidade SAE 20W-50	Litro	98	R\$ 31,30	R\$ 3.067,40	R\$ 31,30	R\$ 3.067,40
40	ÓLEO HIDRAULICO, óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em engrenagens hipóides, SAE 80W90, aprovado no nível de desempenho API GL-5.GL 5 SAE 80W90 - BALDE 20L	Litro	98	R\$ 24,75	R\$ 2.425,50	R\$ 24,75	R\$ 2.425,50
41		Galão 20 Litros	55	R\$ 606,93	R\$ 33.381,15	R\$ 606,93	R\$ 33.381,15

42	OLEO HIDRAULICO, Oleo lubrificante SAE 50 API CF, mineral monoviscoso para uso em caixas de mudanças dos motores diesel	Galão 20 Litros	28	R\$ 656,55	R\$ 18.383,40	R\$ 656,55	R\$ 18.383,40
43	LUBRIFICANTE MINERAL, óleo lubrificante automotivo, Oleo lubrificante SAE 5W/40 multiviscoso 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas, que atenda ao nível de desempenho API SN.	Litro	145	R\$ 59,28	R\$ 8.595,60	R\$ 59,28	R\$ 8.595,60
44	LUBRIFICANTE MINERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, Aditivo para Diferencial Traseiro SAE 85W140 API GL 5.	Litro	122	R\$ 33,86	R\$ 1.134,60	R\$ 33,86	R\$ 4.130,92
45	ANTICORROSIVO, Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos. Composto à base de monostileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão.	Litro	111	R\$ 9,30	R\$ 1.032,30	R\$ 9,30	R\$ 1.032,30
46	LUBRIFICANTE MINERAL, FLUIDO DE FREIO DOT 4.	Fraco 500,00 ml	100	R\$ 28,04	R\$ 2.804,00	R\$ 28,04	R\$ 2.804,00
47	GRAXA, Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, para múltiplas aplicações, industriais e automotivas, grau NLGI 2, aprovada pela MERCEDES BENZ, conforme caderno de lubrificação DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes. Aditivo antioxidante, antiferrugem e agente de extrema pressão.	Balde 20,00 Kg	47	R\$ 656,59	R\$ 30.859,73	R\$ 656,59	R\$ 30.859,73
48	DESENGRIPANTE, (Oleo Desengripante tipo WD40 com alto poder lubrificante e proteção contra umidade).	Frasco de 300,00 ml	102	R\$ 39,90	R\$ 4.069,80	R\$ 53,90	R\$ 5.497,80
49	QUEROSENE, Diluente (Querosene).	Litro	75	R\$ 26,40	R\$ 1.980,00	R\$ 26,40	R\$ 1.980,00

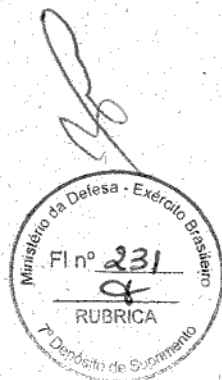


50	<b>GRAXA</b> , Graxa Aplicação Múltipla GÁM (NLGI 2 BASE SABÃO DE CÁLCIO). CAPACIDADE: BALDE 20 KG.	Balde 20 Kg	98	R\$ 464,12	R\$ 45.483,76	R\$ 464,12	R\$ 45.483,76
51	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , uso automotivo, tipo semissintético, classificação API SN, viscosidade SAE 10W-30.	Litro	154	R\$ 62,71	R\$ 9.657,34	R\$ 62,71	R\$ 9.657,34
52	<b>LUBRIFICANTE MINERAL</b> , óleo lubrificante. Origem: mineral, viscosidade: SAE 15W40, uso: motor a gasolina	Litro	100	R\$ 41,37	R\$ 4.137,00	R\$ 41,37	R\$ 4.137,00
53	<b>FLUIDO ÓLEO HIDRÁULICO</b> , Óleo lubrificante SAE 40 API CF, mineral monoviscozo para uso em caixas de mudanças dos motores diesel.	Litro	130	R\$ 43,97	R\$ 5.716,10	R\$ 43,97	R\$ 5.716,10
54	<b>LUBRIFICANTE MINERAL</b> , ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, Aditivo para Diferencial, Traseiro SAE 80W/140 API GL 5.	Litro	99	R\$ 27,13	R\$ 2.685,87	R\$ 27,13	R\$ 2.685,87
55	Bateria de chumbo acido selada 12v 5ah/ 10HR CCA 50A / 6v > 61s (-10°C) ref. yuasa YTZ6V ou similar técnico, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia minima de 12 meses apartir da data de aquisição.	Unidade	24	R\$ 410,67	R\$ 9.856,08	R\$ 410,67	R\$ 9.856,08
56	Bateria de chumbo acido selada 12v 7ah/ 10HR CCA 114s (-10°C /70A) ref. yuasa YT9B-BS ou similar tecnico. Bateria Garantia minima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	30	R\$ 560,10	R\$ 17.403,00	R\$ 560,10	R\$ 17.403,00
57	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico, chumbo-acido, 12V 60Ah, CCA, acima de 48A, polo positivo lado direito. Garantia minima de 12 meses a partir da data de aquisição	Unidade	29	R\$ 570,00	R\$ 16.530,00	R\$ 570,00	R\$ 16.530,00



MAPA

58	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 60Ah; CCA: A partir de 200A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	15	R\$ 551,30	R\$ 8.269,50	R\$ 551,30	R\$ 8.269,50
59	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 70Ah; CCA: acima de 50A; polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	49	R\$ 471,19	R\$ 23.088,31	R\$ 471,19	R\$ 23.088,31
60	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 75Ah; CCA: acima de 70A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	65	R\$ 705,77	R\$ 45.875,05	R\$ 705,77	R\$ 45.875,05
61	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 75Ah; CCA: acima de 60A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	54	R\$ 705,77	R\$ 38.111,58	R\$ 705,77	R\$ 38.111,58
62	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	49	R\$ 1.049,00	R\$ 51.401,00	R\$ 34.218,17	R\$ 807,89
63	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A, polo positivo lado-esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	77	R\$ 1.049,00	R\$ 80.773,00	R\$ 53.771,41	R\$ 807,89
64	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 150A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	45	R\$ 859,67	R\$ 38.685,15	R\$ 859,67	R\$ 38.685,15



MAPA

65	Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah, CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heljar ou Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	95	R\$ 935,67	R\$ 88.888,65	R\$ 935,67	R\$ 88.888,65	
66	Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah, CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	Unidade	95	R\$ 935,67	R\$ 88.888,65	R\$ 935,67	R\$ 88.888,65	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 2.292.637,82</b>	

**Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020)**

- I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) - Atas validas
- II - Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídas nos 180 dias)
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo
- IV - Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

- I - Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
- II - Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
- III - Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
- IV - Outra: \_\_\_\_\_

Os preços coletados foram analisados de forma crítica, durante o período de 16 de fevereiro 2023 até 26 de abril de 2023 e inserido no processo e no mapa comparativo.

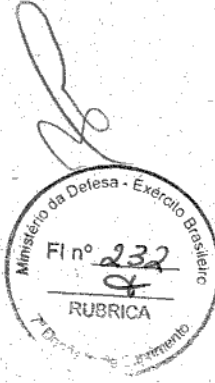
1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado como metodologia o inciso I do art. 5º da IN 73/2020 para os itens no mapa comparativo, porém para os itens 48, 62 e 63 foi utilizado o inciso III do art 5º da IN 73/2020, pois não foi possível encontrar três processos de compra com essa especificação no painel de preços ou em outro processo de compra pública.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 5º da IN 73/2020):

Foi utilizada a média como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

Pesquisa de Preços realizada pelo Setor de precificação.

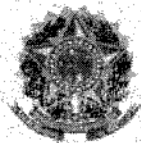


MAPA



BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA - 1º TEN

chefe da subseção de planejamento e contratação



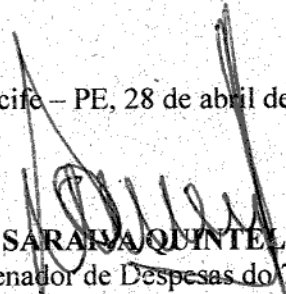
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2005, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 8.078/1990, no Decreto nº 3.722/2001, Decreto nº 6.204/2007, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e atendendo ao Inciso I e III, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, declaro que a pesquisa de preços alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete à realidade dos preços praticados no mercado, aprovo a Pesquisa de preço referente ao Pregão nº 02/2023 – 7º D Sup.

Diante do exposto, aprovo a pesquisa de preços realizada no período de 17 de fevereiro a 26 de abril de 2023.

Recife – PE, 28 de abril de 2023.

  
**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

7) FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o previsto no parágrafo 4º do art. 63, da Lei nº 6880, de 09 DEZ 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, deixou de gozar suas férias regulamentares, **relativas ao ano de 2022**, por motivo de baixa hospitalar durante o período de gozo de férias.

Sd Ef Prof LUCAS DAVID OLIVEIRA **BEZERRA**

Em consequência:

- O Cmt SU faça constar nas alterações do militar em tela esta publicação; e
- O Setor de Pagamento faça o ajuste de contas do referido militar.

8) PRÉ-TAF 2023 - ORDEM

Deverão procurar o MPOM na Seção de Saúde/7º D Sup até 18 ABR 23, para realização do exame PRÉ-TAF 2023, todos os cabos e soldados do efetivo profissional que ainda não realizaram o referido exame. Conforme DIEx Nº 42-Insp Sau/EME/Ch EM - CIRCULAR, de 16 FEV 23, os militares que não estiverem com ata de inspeção de saúde válida (Controle Periódico de Saúde ou permanência/saída do serviço ativo de militar temporário), serão considerados inabilitados para a primeira chamada do PRÉ-TAF 2023.

Em consequência:

- a) Cmt SU, Chefe da Seção de Saúde, MPOM e S1/Carteira de Saúde tomar conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Designo o militar abaixo para que, em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, realize uma pesquisa de preços, referente à aquisição de aparelho micro-ondas, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.001400/2023-91.

2º Sgt JOEL AQUINO DO NASCIMENTO

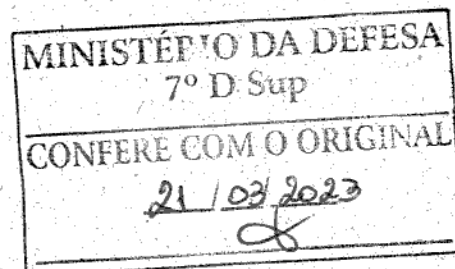
Em consequência:

- 1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Conforme prevê a IN 40/2020, assim como o inciso I do artigo 8º e o inciso I do artigo 14 do Decreto 10.024/2019, designo os militares abaixo especificados, para compor a Equipe de Planejamento da



Contratação, referente ao Processo Administrativo nº 64453.000955/2023-16, pregão para aquisição de Pneu, Câmara de ar, Óleos/Lubrificantes e Baterias, visando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento:

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JUNIOR**  
 1º Ten **BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA**.

Em consequência:

- a) Os militares designados deverão confeccionar o Estudo Técnico Preliminar, a formalização da demanda, o Mapa de Risco e o Termo de Referência referente à contratação em tela;
- b) Os membros da Equipe de Planejamento da Contratação tomem conhecimento e adote as providências necessárias.

**c. MOVIMENTO DE ETAPAS**

Para o dia 22 de março de 2023. (Quarta-feira)

a. A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e complementos referentes as Etapas Completas:

	Qnt			TOTAL
	7º D Sup	PNR	RECRUTAS	
-				
Oficiais	30	-	-	30
S Ten/Sgt	54	-	-	54
Cb/Sd	164	8	173	345
<b>Total</b>	<b>248</b>	<b>8</b>	<b>173</b>	<b>429</b>

b. O Serviço de Aproveitamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Efetivo 7º D Sup:	CAFÉ:	235	ALMOÇO:	248	JANTAR:	60
PNR:	CAFÉ:	8	ALMOÇO:	8	JANTAR:	2
Recrutas:	CAFÉ:	173	ALMOÇO:	173	JANTAR:	173
<b>QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>416</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>429</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>235</b>

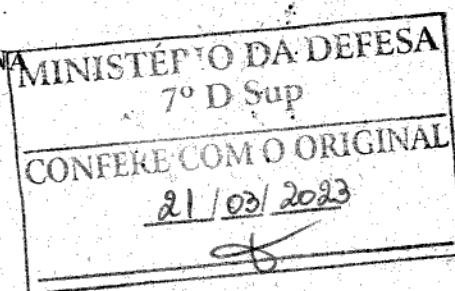
- c. Fiscal de sobras e resíduos 2ª Cia : Sgt Adj ao Of dia 7º D Sup
- d. Fiscal de sobras e resíduos Sede : Sgt de Dia 7º D Sup

**4ª Parte**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**I. JUSTIÇA**

DISPENSA COMO RECOMPENSA

CONCESSÃO



De acordo com o previsto no Inciso IV, do Art. 67, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), será concedido, pelo Comandante da Companhia de Comando e Serviço (CCSv), ao militar nominado, 02 (dois) dias de dispensa como recompensa a contar de 23 MAR 23, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 27 MAR 23.



## Estudo Técnico Preliminar 3/2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64453.000955.2023-16

### 2. Boletim de Designação Ep. Planejamento

BI nº 54, de 21/03/2023

Equipe de Planejamento da Contratação:

1º Ten AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR

1º Ten BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA

### 3. Descrição da necessidade

#### INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS

Aquisição de insumo material automotivo está alinhada com o previsto no objeto estratégico organizacional para assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM;

O 7º Depósito de Suprimento é uma Unidade Militar do tipo Órgão Provedor, cujas principais atribuições são: receber, analisar, armazenar e distribuir suprimentos das diversas classes para as Organizações Militares da 7ª Região Militar.

Tal aquisição explica-se pela necessidade de manter as viaturas do 7º Depósito de Suprimento e Organizações Militares apoiadas em pleno funcionamento. Os equipamentos em questão são de grande importância para esta unidade, pois a mesma tem missões de suprimento nas diversas unidades de Pernambuco, Paraíba, Rio grande do Norte e Alagoas.

A contratação refere-se à manutenção da rotina administrativa da Organização Militar, uma vez que se faz necessária a troca periódica de pneus, óleos e baterias, indispensáveis para as atividades de manutenção preventiva e corretiva, relativos às viaturas e equipamentos do 7º D Sup e Organizações Militares apoiadas.

Portanto, o objetivo deste processo é contratar empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS para o 7º Depósito de Suprimento e Organizações Militares apoiadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Adj COS CI III, V e IX	1º Ten AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR
Ch da Subseção de Planejamento da Contratação	1º Ten BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA



## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Quanto à qualificação técnica:

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativo a todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação; ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas (modelo disponibilizado):

Papel timbrado de quem está emitindo (empresa privada ou órgão público);

Assinatura do responsável da empresa pública ou privada emitente;

Dados completos da empresa privada ou pública que está emitindo: razão social, CNPJ, endereço;

Dados completos da sua empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone;

Quais foram os serviços que executou;

As quantidades, a duração e o período do contrato;

Se a empresa ficou satisfeita com a entrega dos produtos ou execução do serviço.

O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

Somente será(ão) aceitos atestado(s) expedido(s) após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/ 2017.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

Todos os itens elencados para suprir as necessidades do 7º Depósito de Suprimento são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

São ofertados facilmente no mercado;

Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;

Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;

Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos, por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

Possibilitam um julgamento objetivo;

O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública (7º D Sup).

### Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Atendendo aos pressupostos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº1, de 19 JAN 2010, o fornecimento do objeto deverá contemplar:

A aceitação dos pneus automotivos, somente ocorrerá se os produtos ofertados possuírem a Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme preceitua a Portaria INMETRO nº

5, de 14 de janeiro de 2000 e a Portaria INMETRO nº 544 de 25 de outubro 2012. Desta forma, não serão aceitos produtos não normatizados, uma vez que a certificação de INMETRO para pneus novos automotivos é COMPULSÓRIA.

Só será admitida a oferta de pneus automotivos que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) "A", "B", "C" ou "D" nos termos da Portaria INMETRO nº 379, de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória:

- E com base nos artigos 1 e 3 da Resolução CONAMA nº 450, Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista nesta Resolução. Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado coletado deverá ser destinado à reciclagem por meio do processo de refino.

Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;"

Não haverá Logística Reversa para os itens como Pneu e Bateria pela contratada, tendo em vista que no âmbito da 7ª Região Militar, existe uma Organização Militar (OM) o Parque Regional de Manutenção 17, que realiza o acolhimento e destinação final desses principais resíduos gerado por esta unidade. Adotando o artigo 22, inciso VII e resolução da CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

## 6. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

## 7. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 7º Depósito de Suprimento realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum;

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas, nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes;

A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 15 da Lei 8.666/93 e Inciso II e IV do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas a serem alocadas, foram realizadas conforme os termos do inciso II, do § 7º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93.

Teve como parâmetro de quantidade as necessidades levantadas junto as OM apoiadas ao 7º D Sup, como Pq R Mnt/7 e 14º B Log, as quais tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o Pregão nº 08/2021, o histórico de itens previamente utilizados, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer.

As quantidades estimadas dos materiais que serão adquiridos e que compõem o orçamento seguem detalhadas na relação de itens executados pelos chefes do COS IX do 7º Depósito de Suprimento.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

O quantitativo estimado para esta contratação é de R\$ 2.292.637,82, conforme documento de formalização da demanda.

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias de 16 fevereiro de 2023 a 27 de abril de 2023, mediante consulta ao Painel de Preço (Pesquisa de Preço) e mídias especializadas, com base nos incisos I e III, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi utilizado como metodologia para obtenção de preço de referência a média, levando em conta o desvio padrão entre os preços obtidos.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

A entrega necessita ser **parcelada e recorrente** em virtude da demanda necessária e para não sobrecarregar os depósitos que acondicionarão o material antes da sua utilização.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida está alinhada à consecução dos objetivos estratégicos do 7º Depósito de Suprimento OE-1: assegurar o apoio logístico às OM situadas nas áreas da 7ª RM, bem como autorizada mediante Documento de Oficialização de Demanda (DOD).

## 13. Resultados Pretendidos

O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do estoque e a médio e longo prazo o consumo necessário.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

## 14. Providências a serem Adotadas

Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço para estocagem no 7º D Sup, para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

A unidade possui militares capacitados para exercerem a fiscalização e gestão contratual.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

- Conforme artigo 33, inciso II, III e IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos:

*São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:*

*I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;*

*II - pilhas e baterias;*

*III - pneus;*

*IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;*

*V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;*

*VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.*

- Seguindo o previsto no Art. 14 e 15 da CONAMA nº 416, é vedada a destinação final de pneus usados que ainda se prestam para processos de reforma, segundo normas técnicas em vigor. É vedada, também a disposição final de pneus no meio ambiente, tais como o abandono ou lançamento em corpos de água, terrenos baldios ou alagadiços, a disposição em aterros sanitários e a queima a céu aberto.



- Com base nos artigos 9, 10 e 11 da Resolução CONAMA nº 401, o repasse das baterias chumbo-ácido previsto no art. 4º poderá ser efetuado de forma direta aos recicladores, desde que licenciados para este fim. Além disso, não é permitida a disposição final de baterias chumbo-ácido em qualquer tipo de aterro sanitário, bem como a sua incineração. Por fim, O transporte das baterias chumbo-ácido exauridas, sem o seu respectivo eletrólito, só será admitido quando comprovada a destinação ambientalmente adequada do eletrólito.

- Com base nos artigos 1 e 3 da Resolução CONAMA nº 450, Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista nesta Resolução. Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado coletado deverá ser destinado à reciclagem por meio do processo de refino.

Os critérios e práticas de sustentabilidade veiculados como especificação técnica do produto ou descrição:

Implementar sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, mediante recolhimento do mesmo, junto ao seu usuário de origem, entregando-o ao estabelecimento comercial que houver fornecido o material a base de troca, para fins de sua reciclagem, ou destinação final ambientalmente adequada, estando a contratada registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas sejam observadas na sua integralidade.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

## 17. Responsáveis

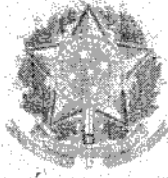
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Membro Equipe de Planejamento da Contratação

**BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



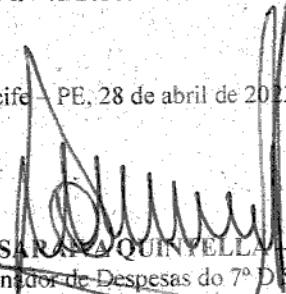
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

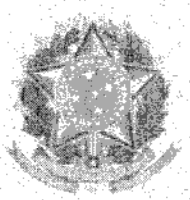
**APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Cumprindo o que dispõe o inciso II do art. 14º do Decreto nº 10.024/19, aprovo o Estudo Técnico Preliminar do Pregão SRP nº 02/2023 – 7º D Sup, Processo Administrativo nº 64453.000955/2023-16, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentados nos elementos técnicos abaixo:

- a) O certame licitatório (Pregão SRP nº 02/2023 – 7º D Sup), está sendo destinado a todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;
- b) As quantidades constantes do objeto do Pregão SRP nº 02/2023 – 7º D Sup atendem as demandas para um período determinado.
- c) O referido estudo foi elaborado conforme IN 40/2020.

Recife - PE, 28 de abril de 2023.

  
FLÁVIO SARAIVA QUINYELLA - Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
 (Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM / 1941)  
 DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**NUP: 64453.0010955/2023-16**

Setor Requisitante:	COS CL IX
E-mail:	7dsup.dcl@gmail.com

**Objeto:** Aquisição de insumos para manutenção de viaturas para o 7º D Sup.

Item	Descrição do Objeto	CATMAT	Und	Qtde
1	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 165/70 R13 , Tipo: Sem Câmara , Modelo: Radial	249765	Und	45
2	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 175/65 R 15,	352029	Und	35
3	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14	346733	Und	35
4	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 175/80 R14 , Tipo: Sem Câmara , Modelo: Radial6	304715	Und	56



5	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15	275585	Und	45
6	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/80 Aro 14	294804	Und	36
7	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15	275585	Und	44
8	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 195/55 R15	308647	Und	33
9	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 195/60 R14	301287	Und	28
10	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara	248158	Und	25
11	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais:	284023	Und	25

	Sem Câmara , Dimensões: 225/70 R15			
12	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 225/75 R16	269566	Und	14
13	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 205/60 R16	427568	Und	15
14	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 215/55 R 16	283363	Und	11
15	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero	393617	Und	16
16	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 225/75 R16 , Tipo: Sem Câmara , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4	269566	Und	16
17	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 235/70 R16 , Tipo: Radial	328154	Und	47
18	Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial ,	344502	Und	66

	Dimensões: 245/70 R16 , Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005			
19	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 255/70 R16	429623	Und	44
20	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16	365686	Und	65
21	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 205/50 R17	429618	Und	58
22	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5	464151	Und	49
23	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 235/65 R18	429620	Und	45
24	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 255/65 R18	429625	Und	55



25	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17	429866	Und	45
26	Pneu Veículo Automotivo Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões: 10.00 X 20 , Tipo: Com Câmara , Modelo: Lameiro	302831	Und	65
27	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 11.00 R22 , Modelo: Radial	275416	Und	13
28	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45	295376	Und	99
29	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial	308380	Und	98
30	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 900 X 20	300991	Und	55
31	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20	244665	Und	85
32	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22	274308	Und	45
33	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material	429862	Und	65

	Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17			
34	Pneu Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 7.00 – 12, 12 lonas , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Empilhadeira.	478052	Und	12
35	Pneu Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 8.25 - 15, 12 lonas , Tipo: sem câmara de ar , Aplicação: Empilhadeira	464057	Und	12
36	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO</b> , composição base mineral, tipo SAE 15W/40, nível desempenho API CI-4, Aplicação Motor Diesel, Características Adicionais Multiviscoso.	471969	Und	55
37	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO</b> , TIPO OH 49, USO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1 Litro	477125	Und	99
38	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , óleo lubrificante automotivo, óleo para engrenagens hipóides SAE 90 API GL 4.	467489	Und	106
39	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , uso automotivo, tipo semissintético, classificação API SN, viscosidade SAE 10W- 40.	461567	Und	98
40	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , Uso Automotivo, Tipo Mineral, Classificação Api SI/Cf, Viscosidade SAE 20W-50	461570	Und	98
41	<b>FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO</b> , óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em engrenagens hipóides, SAE 80W90, aprovado no nível de desempenho API GL-5.GL 5 SAE 80W90 -	473132	Und	55



	BALDE 20L.			
42	<b>ÓLEO HIDRÁULICO</b> , Óleo lubrificante SAE 50 API CF , mineral monoviscoso para uso em caixas de mudanças dos motores diesel.	470288	Und	28
43	<b>LUBRIFICANTE MINERAL</b> , óleo lubrificante automotivo, Óleo lubrificante SAE 5W/40 multiviscoso 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas, que atenda ao nível de desempenho API SN.	461564	Und	145
44	<b>LUBRIFICANTE MINERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO</b> , Aditivo para Diferencial Traseiro SAE 85W140 API GL 5.	473133	Und	122
45	<b>ANTICORROSIVO</b> , Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos . Composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão.	472239	Und	111
46	<b>LUBRIFICANTE MINERAL, FLUIDO DE FREIO DOT 4.</b>	263657	Und	100
47	<b>GRAXA</b> , Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, para múltiplas aplicações industriais e automotivas, grau NLGI 2, aprovada pela MERCEDES BENZ, conforme caderno de Lubrificação DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes. Aditivo antioxidante, antiferrugem e agente de extrema pressão.	473648	Und	47
48	<b>DESENGRIPANTE</b> , (Óleo Desengripante tipo WD40 com alto poder lubrificação e proteção contra umidade).		Und	102
49	<b>QUEROSENE</b> , Diluente (Querosene).	478331	Und	75
50	<b>GRAXA</b> , Graxa Aplicação Múltipla GAM (NLGI 2 BASE SABÃO DE CÁLCIO). CAPACIDADE: BALDE 20 KG.	214597	Und	98
51	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , uso automotivo, tipo semissintético, classificação API SN, viscosidade SAE 10W- 30,	485814	Und	154
52	<b>LUBRIFICANTE MINERAL</b> , óleo lubrificante. Origem: mineral, viscosidade: SAE 15W40, uso: motor a gasolina	472896		100

53	<b>FLUIDO ÓLEO HIDRÁULICO</b> , Óleo lubrificante SAE 40 API CF , mineral monoviscoso para uso em caixas de mudanças dos motores diesel.	481558		130
54	<b>LUBRIFICANTE MINERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO</b> , Aditivo para Diferencial Traseiro SAE 80W140 API GL 5.	470289		99
55	Bateria de chumbo acido selada 12v 5ah/ 10HR CCA 50A / 6v > 61s (-10°C) ref. yuasa YTZ6V ou similar técnico, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses apartir da data de aquisição.	428246		24
56	Bateria de chumbo acido selada 12v 7ah/ 10HR CCA 114s (-10°C / 70A) ref. yuasa YT9B-BS ou similar técnico, Bateria Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	458450		30
57	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, 12V 60Ah; CCA: acima de 48A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419344		29
58	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 60Ah; CCA: A partir de 200A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	348741		15
59	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 70Ah; CCA: acima de 50A; polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	430485		49
60	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 75Ah; CCA: acima de 70A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419342		65
61	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 75Ah; CCA: acima de 60A; polo positivo lado direito.	419342		54

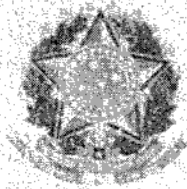


	Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.			
62	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.			49
63	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.			77
64	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 150A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	430483		45
65	Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419343		95
66	Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419343		95

Recife-PE, 28 de abril de 2023.

**AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR** - 1º Ten  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA** - 1º Ten  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM / 1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

<b>RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas
<b>RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

**RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

**RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

**RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

**RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

**RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

**RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

**RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

**RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA**



<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 7º Depósito de Suprimento, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

<b>RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

<b>RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

**RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**

Probabilidade:  BAIXA  MÉDIA  ALTA

Impacto:  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

**RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO**

Probabilidade:  BAIXA  MÉDIA  ALTA

Impacto:  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar	Pregoeiro

as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.		
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

**RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

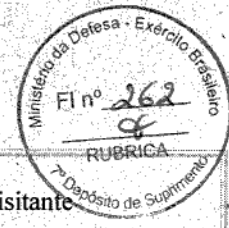
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

**RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração. Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas



2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Quartel em Recife-PE, 28 de abril de 2023.

**AMILTON MATIAS DOS SANTO JÚNIOR – 1º Ten**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA – 1º Ten**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM / 1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 02/2023  
(Processo Administrativo n.º 64453.000955/2023-16)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de insumos para manutenção de viaturas para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE MÍNIMA	QUANTIDA DE MÁXIMA	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 165/70 R13, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial	249765	Unidade	1	45	R\$ 349,67	R\$ 15.735,15
02	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 175/65 R 15,	352029	Unidade	1	35	R\$ 351,00	R\$ 12.285,00
03	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura:	346733	Unidade	1	35	R\$ 363,87	R\$ 12.735,45



	Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R 14						
04	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 175/80 R14 , Tipo: Sem Câmara , Modelo: Radial	304715	Unidade	1	56	R\$ 351,66	R\$ 19.692,96
05	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15	275585	Unidade	1	45	R\$ 374,75	R\$ 16.863,75
06	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/80 Aro 14	294804	Unidade	1	36	R\$ 472,67	R\$ 17.016,12
07	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 185/65 R 15	275585	Unidade	1	44	R\$ 361,11	R\$ 15.888,84
08	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão:	308647	Unidade	1	33	R\$ 433,89	R\$ 14.318,37

	Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 195/55 R15						
09	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 195/60 R14	301287	Unidade	1	28	R\$ 446,93	R\$ 12.514,04
10	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara	248158	Unidade	1	25	R\$ 480,37	R\$ 12.009,25
11	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 225/70 R15	284023	Unidade	1	25	R\$ 641,17	R\$ 16.029,25
12	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 225/75 R16	269566	Unidade	1	14	R\$ 807,67	R\$ 11.307,38



13	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 205/60 R16	427568	Unidade	1	15	R\$ 476,59	R\$ 7.148,85
14	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 215/55 R 16	283363	Unidade	1	11	R\$ 804,78	R\$ 8.852,58
15	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão; Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões: 225/65 Aro 17 , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo Pajero	393617	Unidade	1	16	R\$ 763,58	R\$ 12.217,28
16	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 225/75 R16 , Tipo: Sem Câmara , Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo	269566	Unidade	1	16	R\$ 765,33	R\$ 12.245,28



	L200 4x4						
17	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 235/70 R16 , Tipo: Radial	328154	Unidade	1	47	R\$ 790,14	R\$ 37.136,58
18	Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 245/70 R16 , Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005	344502	Unidade	1	66	R\$ 802,83	R\$ 52.986,78
19	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 255/70 R16	429623	Unidade	1	44	R\$ 1.000,20	R\$ 44.008,80
20	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16	365686	Unidade	1	65	R\$ 1.039,33	R\$ 67.556,45
21	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha	429618	Unidade	1	58	R\$ 546,23	R\$ 31.681,34

	Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 205/50 R17						
22	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5	464151	Unidade	1	49	R\$ 1.506,67	R\$ 73.826,83
23	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 235/65 R18	429620	Unidade	1	45	R\$ 1.276,06	R\$ 57.422,70
24	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 255/65 R18	429625	Unidade	1	55	R\$ 724,66	R\$ 39.856,30
25	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial ,	429866	Unidade	1	45	R\$ 984,33	R\$ 44.294,85



	Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17						
26	Pneu Veículo Automotivo Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões: 10.00 X 20 , Tipo: Com Câmara , Modelo: Lameiro	302831	Unidade	1	65	R\$ 2.422,31	R\$ 157.450,15
27	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 11.00 R22 , Modelo: Radial	275416	Unidade	1	13	R\$ 2.755,33	R\$ 35.819,29
28	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45	295376	Unidade	1	99	R\$ 3.076,76	R\$ 304.599,24
29	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial ,	308380	Unidade	1	98	R\$ 2.785,67	R\$ 272.995,66

	Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial						
30	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 900 X 20	300991	Unidade	1	55	R\$ 174,08	R\$ 9.574,40
31	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20	244665	Unidade	1	85	R\$ 217,04	R\$ 18.448,40
32	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22	274308	Unidade	1	45	R\$ 207,98	R\$ 9.359,10
33	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/65 R17	429862	Unidade	1	65	R\$ 1.476,42	R\$ 95.967,30
34	Pneu Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 7.00 - 12, 12 lonas , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Empilhadeira	478052	Unidade	1	12	R\$ 1.048,00	R\$ 12.576,00
35	Pneu Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha	464057	Unidade	1	12	R\$ 1.688,05	R\$ 20.256,60

	Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 8.25 - 15, 12 lonas , Tipo: sem câmara de ar , Aplicação: Empilhadeira						
36	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO</b> , composição base mineral, tipo SAE 15W/40, nível desempenho API CI-4, Aplicação Motor Diesel, Características Adicionais Multiviscoso.	471969	Galão 20 Litros	1	55	R\$ 452,32	R\$ 24.877,77
37	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO OH 49. USO DIREÇÃO HIDRÁULICA</b> 1 Litro	477125	Frasco de 1 Litro	1	99	R\$ 36,17	R\$ 3.580,83
38	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , óleo lubrificante automotivo, óleo para engrenagens hipóides SAE 90 API GL 4.	467489	Litro	1	106	R\$ 47,71	R\$ 5.057,26
39	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , uso automotivo, tipo semissintético, classificação API SN, viscosidade SAE 10W- 40.	461567	Litro	1	98	R\$ 31,30	R\$ 3.067,40
40	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , Uso Automotivo, Tipo Mineral, Classificação Api SI/ Cf, Viscosidade SAE 20W-50	461570	Litro	1	98	R\$ 24,75	R\$ 2.425,50
41	<b>ÓLEO HIDRÁULICO</b> , óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em engrenagens hipóides, SAE 80W90, aprovado no nível de desempenho API GL-5. GL 5 SAE 80W90 - BALDE 20L.	473132	Galão 20 Litros	1	55	R\$ 606,93	R\$ 33.381,15
42	<b>ÓLEO HIDRÁULICO</b> , Óleo lubrificante SAE 50 API CF ,	470288	Galão 20 Litros	1	28	R\$ 656,55	R\$ 18.383,40

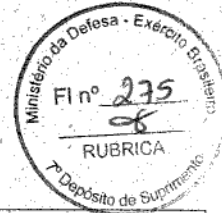


	mineral monoviscoso para uso em caixas de mudanças dos motores diesel.						
43	<b>LUBRIFICANTE MINERAL</b> , óleo lubrificante automotivo, Óleo lubrificante SAE 5W/40 multiviscoso 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas, que atenda ao nível de desempenho API SN.	461564	Litro	1	145	R\$ 59,28	R\$ 8.595,60
44	<b>LUBRIFICANTE MINERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO</b> , Aditivo para Diferencial Traseiro SAE 85W140 API GL 5.	473133	Litro	1	122	R\$ 33,86	R\$ 4.130,92
45	<b>ANTICORROSIVO</b> , Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos. Composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão.	472239	Litro	1	111	R\$ 9,30	R\$ 1.032,30
46	<b>LUBRIFICANTE MINERAL, FLUIDO DE FREIO DOT 4.</b>	263657	Fraco 500,00 ml	1	100	R\$ 28,04	R\$ 2.804,00
47	<b>GRAXA</b> , Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, para múltiplas aplicações industriais e automotivas, grau NLGI 2, aprovada pela MERCEDES BENZ, conforme caderno de Lubrificação DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes. Aditivo antioxidante, antiferrugem e agente de extrema pressão.	473648	Balde 20,00 Kg	1	47	R\$ 656,59	R\$ 30.859,73
48	<b>DESENGRIPANTE</b> , (Óleo Desengripante tipo WD40 com alto poder lubrificação e		Frasco de 300,00 ml	1	102	R\$ 46,23	R\$ 4.715,46



	proteção contra umidade).						
49	<b>QUEROSENE</b> , Diluente (Querosene).	478331	Litro	1	75	R\$ 26,40	R\$ 1.980,00
50	<b>GRAXA</b> , Graxa Aplicação Múltipla GAM (NLGI 2 BASE SABÃO DE CÁLCIO), CAPACIDADE: BALDE 20 KG.	214597	Balde 20 Kg	1	98	R\$ 464,12	R\$ 45.483,76
51	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE</b> , uso automotivo, tipo semissintético, classificação API SN, viscosidade SAE 10W- 30.	485814	Litro	1	154	R\$ 62,71	R\$ 9.657,34
52	<b>LUBRIFICANTE MINERAL</b> , óleo lubrificante. Origem: mineral, viscosidade: SAE 15W40, uso: motor a gasolina	472896	Litro	1	100	R\$ 41,37	R\$ 4.137,00
53	<b>FLUIDO ÓLEO HIDRÁULICO</b> , Óleo lubrificante SAE 40 API CF , mineral monoviscoso para uso em caixas de mudanças dos motores diesel.	481558	Litro	1	130	R\$ 43,97	R\$ 5.716,10
54	<b>LUBRIFICANTE MINERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO</b> , Aditivo para Diferencial Traseiro SAE 80W140 API GL 5.	470289	Litro	1	99	R\$ 27,13	R\$ 2.685,87
55	Bateria de chumbo acido selada 12v 5ah/ 10HR CCA 50A / 6v > 61s (-10°C) ref. yuasa YTZ6V ou similar técnico, Bateria com representação comercial no Nordeste e com garantia mínima de 12 meses apartir da data de aquisição.	428246	Unidade	1	24	R\$ 410,67	R\$ 9.856,08
56	Bateria de chumbo acido selada 12v 7ah/ 10HR CCA 114s (-10°C	458450	Unidade	1	30	R\$ 580,10	R\$ 17.403,00

	/ 70A) ref. Yuasa YT9B-BS ou similar técnico, Bateria Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.						
57	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido, 12V 60Ah; CCA: acima de 48A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419344	Unidade	1	29	R\$ 570,00	R\$ 16.530,00
58	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 60Ah; CCA: A partir de 200A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	348741	Unidade	1	15	R\$ 551,30	R\$ 8.269,50
59	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 70Ah; CCA: acima de 50A; polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	430485	Unidade	1	49	R\$ 471,19	R\$ 23.088,31
60	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 75Ah; CCA: acima de 70A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419342	Unidade	1	65	R\$ 705,77	R\$ 45.875,05
61	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 75Ah; CCA: acima de 60A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419342	Unidade	1	54	R\$ 705,77	R\$ 38.111,58



62	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.		Unidade	1	49	R\$ 807,89	R\$ 39.586,61
63	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 90Ah; CCA: acima de 90A; polo positivo lado esquerdo. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.		Unidade	1	77	R\$ 807,89	R\$ 62.207,53
64	Bateria Automotiva selada, Sistema eletroquímico: chumbo-ácido 12V 95Ah; CCA: acima de 150A; polo positivo lado direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	430483	Unidade	1	45	R\$ 859,67	R\$ 38.685,15
65	Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Esquerdo. Marcas: Moura, Heliar ou Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419343	Unidade	1	95	R\$ 935,67	R\$ 88.888,65
66	Bateria Automotiva selada Sistema eletroquímico: chumbo-ácido para veículos Diesel, 12V 100Ah; CCA: acima de 750A. Polo positivo lado Direito. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.	419343	Unidade	1	95	R\$ 935,67	R\$ 88.888,65
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.292.637,82</b>							



1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 70 (setenta) dias contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, sendo 30 (trinta) dias para o fornecimento dos bens, 10 (dez) dias para o recebimento definitivo e 30 (trinta) dias para o pagamento, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

1.6.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

1.6.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço 7º D Sup - Rua General Estilac Leal nº 439, Bairro: Cabanga, Recife - PE, CEP 50090-450.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.



5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20(vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. Só será admitida a oferta de pneus automotivos que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) "A", "B", "C" ou "D" nos termos da Portaria INMETRO n° 379, de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5.8. Só serão aceitos pneus novos de primeira linha.

5.9. Óleos:

5.9.1. Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução n° 804, de 2019) que esteja previamente registrado na ANP;

5.9.2. Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução n° 804, de 2019) de fabricante ou importador que esteja regularmente autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade;

5.9.3. Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução n° 804, de 2019) que possua rótulo com informações em língua portuguesa, discriminadas no art. 12 da Resolução n° 804, de 2019, da ANP, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto;

5.9.4. Só será admitida a oferta de óleos lubrificantes para motores (relacionados no art. 2º da Resolução n° 804, de 2019, da ANP), classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das entidades citadas no art. 13 da mesma Resolução;

5.9.5. Não será aceita a oferta de produto que se enquadre em uma das vedações contidas no art. 15 da Resolução n° 804, de 2019 da ANP."

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

**6.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor. (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

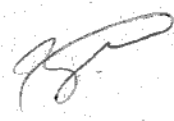
7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Nos termos do Anexo V da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30/04/2008, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, a Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

7.1.7.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;

7.1.7.2. Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;



7.1.7.3. Uso de produtos de limpeza e conservação que obedecem às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

7.1.7.4. Racionalização do consumo de energia elétrica e de água;

7.1.7.5. Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

7.1.7.6. Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

7.1.7.7. Observação da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

7.1.7.8. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, conforme disposto na legislação vigente;

7.1.7.9. Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

7.1.7.10. Observar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

7.1.8. Não são permitidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação e utilização de resíduos sólidos:

7.1.8.1. Lançamento "in natura" a céu aberto;

7.1.8.2. Deposição inadequada no solo;

7.1.8.3. Queima a céu aberto;

7.1.8.4. Deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação;

7.1.8.5. Lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telecomunicações e assemelhados;

7.1.8.6. Infiltração no solo sem tratamento prévio e projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental e estadual competente;

7.1.8.7. Utilização para alimentação animal, em desacordo com a legislação vigente;  
e

7.1.8.8. Utilização para alimentação humana.

7.1.9. A Contratada deverá acondicionar os resíduos sólidos para coleta de forma adequada, cabendo-lhe observar as normas municipais que estabelecem as regras para a seleção e acondicionamento dos resíduos no próprio local de origem, e que indiquem os locais de entrega e coleta.

7.1.10. Os resíduos perigosos que, por suas características, exijam ou possam exigir sistemas especiais para acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento ou destinação final, de forma a evitar danos ao meio ambiente e à saúde pública, deverão receber tratamento diferenciado durante as operações de segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final.

7.1.11. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei n° 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coiletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA n° 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

7.2. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação a contratada:

7.2.1. Conforme artigo 33, inciso II, III e IV, da Lei n° 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos:

7.2.1.1. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

7.2.2. Seguindo o previsto no Art. 14 e 15 da CONAMA no 416, é vedada a destinação final de pneus usados que ainda se prestam para processos de reforma, segundo normas técnicas em vigor. É vedada, também a disposição final de pneus no meio ambiente, tais como o abandono ou lançamento em corpos de água, terrenos baldios ou alagadiços, a disposição em aterros sanitários e a queima a céu aberto.



7.2.3. Com base nos artigos 9, 10 e 11 da Resolução CONAMA no 401, o resgate das baterias chumbo-ácido previsto no art. 4º poderá ser efetuado de forma direta aos recicladores, desde que licenciados para este fim. Além disso, não é permitida a disposição final de baterias chumbo-ácido em qualquer tipo de aterro sanitário, bem como a sua incineração. Por fim, O transporte das baterias chumbo-ácido exauridas, sem o seu respectivo eletrólito, só será admitido quando comprovada a destinação ambientalmente adequada do eletrólito.

7.2.4. Com base nos artigos 1 e 3 da Resolução CONAMA no 450. Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista nesta Resolução. Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado coletado deverá ser destinado à reciclagem por meio do processo de refino.

7.3. Os critérios e práticas de sustentabilidade veiculados como especificação técnica do produto ou descrição:

7.3.1. Implementar sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, mediante recolhimento do mesmo, junto ao seu usuário de origem, entregando-o ao estabelecimento comercial que houver fornecido o material a base de troca, para fins de sua reciclagem, ou destinação final ambientalmente adequada, estando a contratada registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas sejam observadas na sua integralidade.

7.4 Não haverá Logística Reversa para os itens como Pneu e Bateria pela contratada, tendo em vista que no âmbito da 7ª Região Militar, existe uma Organização Militar (OM) o Parque Regional de Manutenção/7, que realiza o acolhimento e destinação final desses principais resíduo gerado por esta unidade. Adotando o artigo 22, inciso VII e resolução da CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ou

~~8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~8.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação~~

~~8.1.2.....~~

~~8.1.3.....~~

~~8.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~8.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~8.4. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, no percentuais mínimo de ..... e máximo de ....., atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:~~

~~8.4.1. as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;~~

~~8.4.2. no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

~~8.4.3. a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;~~

~~8.4.4. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:~~

~~8.4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;~~

~~8.4.4.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado e disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e~~

~~8.4.4.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido da subcontratação;~~

~~8.4.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios;~~

~~8.4.6. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas~~

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

~~12.1. A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ..... (incluir condicionante ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~12.2. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~12.2.1. R\$ ..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~12.2.2. ...~~

~~12.3. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~12.3.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

- ~~12.4. A liquidação do recibo relativo ao pagamento antecipado ocorrerá de acordo com as regras do item 10 deste documento.~~
- ~~12.4.1. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterior emissão de Nota Fiscal/Fatura.~~
- ~~12.4.2. A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e ateste.~~
- ~~12.5. O pagamento de que trata este item está condicionada à tomada das seguintes providências pela Contratada:~~
- ~~12.5.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~
- ~~12.5.2. prestação da garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de ...% (até trinta por cento), observando as seguintes disposições:~~
- ~~12.5.2.1. A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.~~
- ~~12.5.2.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).~~
- ~~12.5.2.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.~~
- ~~12.5.2.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual.~~
- ~~12.5.2.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~
- ~~12.5.2.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~
- ~~12.5.2.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~
- ~~12.5.2.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~
- ~~12.5.2.7. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu as obrigações relativas ao valor que foi antecipado.~~

~~12.5.3. emissão de título de crédito pelo contratado, no valor de R\$ ... (por extenso);~~

~~12.5.3.1. o título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual;~~

~~12.5.3.2. Havendo a execução da parcela do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, o qual será anexado aos autos;~~

~~12.5.4. apresentação da seguinte certificação específica do produto ou do próprio contratado fornecedor:~~

~~12.5.4.1. ....~~

~~12.6. É assegurada à Contratante, por representante indicado, o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento de transporte;~~

~~12.7. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes;~~

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. por se tratar de material de baixa complexidade e de entrega conforme necessidade do Órgão.

#### OU

12.1. ~~O adjudicatário, no prazo de ..... (..... dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (.....) de valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste~~

~~Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais:~~

- ~~12.2. Gaberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:~~
- ~~12.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~
  - ~~12.2.2. seguro garantia;~~
  - ~~12.2.3. fiança bancária;~~
- ~~14.2. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~
- ~~14.3. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~
- ~~14.4. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~
- ~~14.5. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~
- ~~14.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).~~

#### **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

~~(Sugere-se a redação abaixo para material de consulta):~~

- ~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ( ) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~
- ~~15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):~~

- ~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ( ) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~
- ~~15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~
- ~~15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~
- ~~15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~
- ~~15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem~~

- ~~padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~
- ~~15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~
- ~~15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~
- ~~15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~
- ~~15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~
- ~~15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~
- ~~15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 16.1.5. cometer fraude fiscal;
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 16.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
  - 16.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



**16.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**16.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

**16.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**16.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**16.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**16.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

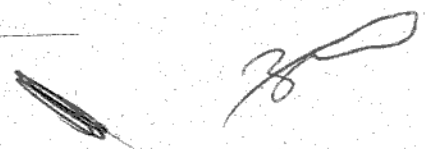
**16.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. ~~O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.~~

**OU**

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.292.637,82 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**OU**

~~17.1 O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será ...~~

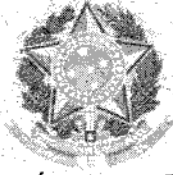
### 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. Não há previsão de dotação orçamentária da contratação tendo em vista se tratar de SRP.

Recife-PE, 27 de abril de 2023

  
**BRUNO ARLINDO KYBER GOMES PEREIRA - 1º TEN**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

  
**AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR - 1º TEN**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



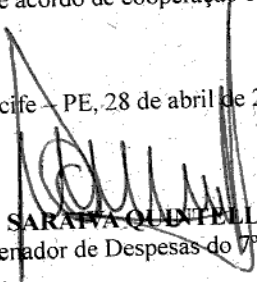
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Cumprindo o que dispõe o inciso II do art. 14º do Decreto nº 10.024/19, aprovo o Termo de Referência do Pregão SRP nº 02/2023 – 7º D Sup, Processo Administrativo nº 64453.000955/2023-16, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentados nos elementos técnicos abaixo:

- a) O certame licitatório (Pregão SRP nº 02/2023 – 7º D Sup) está sendo destinado a todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;
- b) As quantidades constantes do objeto do Pregão SRP nº 02/2023 – 7º D Sup atendem as demandas para um período determinado.
- c) A referida minuta foi elaborada conforme acordo de cooperação com a Consultoria Jurídica da União – CJU-PE.

Recife – PE, 28 de abril de 2023.

  
**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel**  
Orderador de Despesas do 7º D Sup

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



DIEx Nº 1171-SALC/7º D Sup  
EB: 64453.002456/2023-63

Recife, 10 de maio de 2023.

**Do** Ch 7º D Sup

**Ao** Sr Ch 7º CGCFEx

**Assunto:** consulta - utilização Lei nº 8.666/93

**Anexo:**

Documentos

1. Tendo em vista o teor do DIEx nº 371-S1/7º CGCFEx, de 18 de abril de 2023, encaminhado, em anexo, fundamentação e justificativas para utilização da Lei nº 8.666/93 na execução de Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, Óleos e Baterias, para o 7º Depósito de Suprimento, como Órgão Provedor da 7ª Região Militar.
2. Sendo assim, solicito autorização deste Órgão, com base na documentação anexa, para realizar o processo licitatório citado, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e demais legislações atinentes.

FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - TC  
Ch 7º D Sup

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**NOTA EXPLICATIVA**

Diante da necessidade imediata da realização de Processo Licitatório para aquisição de Pneus, Óleos e Baterias Automotivas, devido a missão finalística desta Organização Militar como Órgão Provedor da 7ª Região Militar, este Ordenador de Despesas, optou, conforme Despacho do Ordenador de Despesas e Boletim Interno nº 62, de 31 de março de 2023, ambos em anexo, por utilizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Portaria nº 720 - SEGES/MGI, de 15 de março de 2023, e considerando o Acórdão nº 507/2023 - TCU, para realizar Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços (SRP) com a finalidade de aquisição dos itens demandados.

Além disso, reforço que há demanda reprimida dos itens a serem licitados e, desta forma, é extremamente importante que a licitação seja iniciada no mais curto prazo. Sendo assim, ficaria impossibilitada esta UG de realizar licitação com fulcro na Lei nº 14.133/21, já que esta ainda não foi amplamente regulamentada, não conferindo, assim, a segurança jurídica esperada para a contratação.

Quartel em Recife – PE, 09 de maio de 2023.

  
FLAVIO SARAÇA QUINTELLA – TC  
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Tendo tomado conhecimento do teor do Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023 e considerando o teor do Acórdão nº 507/2023 – TCU Plenário, no uso da prerrogativa de Ordenador de Despesas, **RESOLVO:**

1. Determinar a abertura de licitação (ou contratação direta) para atender as demandas constantes do Plano de Contratações Anual (PCA), para 2023, optando pelos fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive os derivados do Sistema de Registro de Preços, com amparo no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2021, visando os seguintes objetos:

- a. Contratação de Serviço de Mnt de Bens Imóveis;
- b. Contratação de Serviço de Mnt de Câmaras Frigoríficas;
- c. Contratação de Serviço de Instalação de Gerador;
- d. Contratação de Serviço de Mnt de Gerador;
- e. Cessão de Uso para Alfaiataria, Barbearia e Cantina;
- f. Aquisição de Pneus, Óleos e Baterias;
- g. Aquisição de Material de Consumo do PASA;
- h. Aquisição de Material Permanente do PASA;
- i. Aquisição de Ração e Sal Equinos;
- j. Aquisição de Material de Consumo para o OP;
- k. Aquisição de Material Permanente para a Seção de Saúde;

2. Determinar que seja dado andamento aos procedimentos da fase interna do processo licitatório correspondente, emitindo o Edital conforme deliberado e providenciando a sua divulgação em obediência à legislação vigente, para inclusão do aviso da licitação no SIASG-Net – Divulgação de Compras e envio de matéria, até 28 de dezembro de 2023, para publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação regional, quando for o caso.

3. Junte-se aos autos da licitação (ou Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação) em Tela.

Recife, PE, 30 de março de 2023

**FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC**  
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento

**“DUZENTOS ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPEPEIA DE DOURADOS”**

(Continuação de...)

c. Contratação de Serviço de Instalação de Gerador;

d. Contratação de Serviço de Mnt de Gerador;

e. Cessão de Uso para Alfaiataria, Barbearia e Cantina;

f. Aquisição de Pneus, Óleos e Baterias;

g. Aquisição de Material de Consumo do PASA;

h. Aquisição de Material Permanente do PASA;

i. Aquisição de Ração e Sal Equinos;

j. Aquisição de Material de Consumo para o OP;

k. Aquisição de Material Permanente para a Seção de Saúde;

2. Que seja dado andamento aos procedimentos da fase interna do processo licitatório correspondente, emitindo o Edital conforme deliberado e providenciando a sua divulgação em obediência à legislação vigente, para inclusão do aviso da licitação no SJASC-Net - Divulgação de Compras e envio de matéria até 28 de dezembro de 2023, para publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação regional, quando for o caso.

Em consequência:

a) A Subseção de Planejamento da Contratação adote as medidas necessárias para início da Fase Interna dos processos;

b) A SALC realize o acompanhamento do andamento dos processos;

c) Os setores demandantes de cada licitação, tomem as medidas necessárias;

d) Demais, para conhecimento e providências decorrentes, se for o caso.

c. TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (TREM)

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (CREM) - DESIGNAÇÃO

1. A fim de bem cumprir o prescrito nos artigos 57 ao 64 da Portaria - C Ex Nº 1.555, de 09 de julho de 2021 (Regulamento de Administração do Exército), no que diz respeito ao recebimento e exame de material, designo os militares abaixo para realizarem e emitirem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM) Nº 05/2023, referente ao seguinte material: (Modelador ml 220 gastronomia) Material (TREM) Nº 05/2023, referente ao seguinte material: (Modelador ml 220 gastronomia) quantidade: 01, adquiridos por meio de Nota Fiscal nº 516 de 10 de março de 2023 e eppenho n 2022NE000535, no valor de R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), da empresa MAKRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS MODULADOS - CNPJ 35.026.574/0001-13).

- 1º Ten - MATHEUS SILVA DE LIMA - Presidente

- 1º Ten - ANNE CECILIA NASCIMENTO DA CRUZ - Membro



(Continuação de...)

2) REQUERIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AVERBAÇÃO

- Deu entrada com o requerimento datado de 31 de março de 2023, o qual solicita o pagamento de despesas de exercícios anteriores, de acordo com a Portaria-DAP/DGP/C Ex Nr 328, de 22 de março de 2023, publicada no Adiantamento Técnico "A" ao Bol DGP Nr 37, de 29 de março de 2023, referente a abono de permanência - período de 28 de abril 2019 a 31 de dezembro de 2022, o servidor abaixo discriminado:

Servidor Civil WALLACE FÉLIX DE SOUZA

- Em consequência:

a) O S1 e o Enc St Pes Civ tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Registre-se que, em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, foi realizada, no dia 28 de março de 2023, pelo militar abaixo, uma pesquisa de preços referente à aquisição de batedeira planetária, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.001.228/2023-76. (Por não ter sido publicado em data oportuna)

2º Sgt JOEL AQUINO DO NASCIMENTO

Em consequência:

1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;

2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DETERMINAÇÃO

Tendo tomado conhecimento do teor da Portaria SGI/MGISP nº 720, de 15 de março de 2023 e considerando o teor do Acórdão nº 507/2023 - TCU Plenário, no uso da prerrogativa de Ordenador de Despesas, determino:

1. A abertura de licitação para atender as demandas constantes do Plano de Contratações Anual (PCA), para 2023, optando pelos fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive os derivados do Sistema de Registro de Preços, com amparo no Decreto nº 7.893, de 23 de janeiro de 2021, visando os seguintes objetos:

a. Contratação de Serviço de Mnt de Bens Imóveis;

b. Contratação de Serviço de Mnt de Câmaras Frigoríficas;

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv Fundos Regional - 7ª RM / 1934)



DIEx Nº 433-S1/7º CGCFEx  
EB: 64606.020129/2023-01

**URGENTE**

Recife, 11 de maio de 2023.

**Do** Chefe do 7º CGCFEx

**Ao** Sr Chefe do 7º D Sup

**Assunto:** processo licitatório amparado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993- 7º D Sup-  
apoio à gestão

**Referência:** DIEx nº 1171-SALC/7º D Sup, de 10 MAIO 23

1. Em atenção ao DIEx referenciado , em que essa UGA vinculada a este Centro de Gestão, solicitou parecer com a finalidade de apoio à decisão para dar continuidade ao processo de aquisição à luz da lei 8666/93, com fulcro na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, de 30 MAR 23 , informo que :

a. no âmbito do Comando do Exército, a Secretaria de Economia e Finanças orienta que todos os novos processos licitatórios sigam a Lei nº 14.133/21, somente permitindo a utilização da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e, dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462/11, **em casos excepcionais;**

b. destaque que essa UGA justificou a necessidade de utilizar a Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade da licitação ser iniciada no mais curto prazo, sendo a Lei nº 14.133/21 um empecilho, sob a alegação que "não foi amplamente regulamentada";

c. diante da situação peculiar apresentada, e a fim de não comprometer a execução tempestiva da licitação, este Centro solicita que essa UGA informe as regulamentações pendentes da Lei nº 14.133/21 que impossibilitam a continuidade do processo de aquisição, à luz da referida norma;e

d. fins robustecer as justificativas, outras ponderações podem ser realizadas para motivar a excepcionalidade em comento.

2. Sobre o assunto, informo ainda, que o entendimento da Secretaria de Economia e Finanças é de que os principais pontos que permitem a aplicação da Lei nº 14.133/21 já estão regulamentados, com destaque para o Sistema Registro de Preços (